



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: ESSE-Equipe Supervisão de Ensino

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 753/2021

Data: 02/12/2021

Assunto: [Calendário Escolar 2022-Rede Estadual](#)

REDE ESTADUAL

Prezados

Em relação ao Calendário Escolar 2022 a DER Capivari, orienta:

1. As escolas devem adequar à sua realidade o calendário escolar com 200 (duzentos) dias letivos, com o lançamento dos feriados municipais (Dia do Município, entre outros) e os eventos previstos na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral (cem dias letivos).
2. O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola. Ata de aprovação do Calendário deve ser devidamente lavrada em livro-próprio, dispensando-se o encaminhamento da mesma à Diretoria.
3. Antes de iniciar a inclusão dos eventos, atenção as **Principais datas:**

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

1º Bimestre de 2022

Férias Docentes: 03 a 17 de janeiro
Início do Bimestre: 02 de fevereiro
Avaliação Diagnóstica: 07 a 11 de fevereiro
AAP 1º Bimestre: 28 de março a 01 de abril
Semana de Estudos Intensivos: 04 a 08 de abril
Conselho de Classe: 13 e 14 de abril
Término do Bimestre: 14 de abril
Recesso: 18 a 22 de abril

2º Bimestre de 2022

Início do Bimestre: 25 de abril
AAP 2º Bimestre: 20 a 24 de junho
Semana de Estudos Intensivos: 27 de junho a 01 de julho
Conselho de Classe: 07 e 08 de julho
Término do Bimestre: 08 de julho
Férias Docentes: 11 a 25 de julho

3º Bimestre de 2022

Início do Bimestre: 26 de julho
AAP 3º Bimestre: 19 a 23 de setembro
Semana de Estudos Intensivos: 26 a 30 de setembro
Conselho de Classe: 06 e 07 de outubro
Término do Bimestre: 07 de outubro
Recesso: 10 a 14 de outubro



4º Bimestre de 2022

Início do Bimestre: 17 de outubro

Semana de Estudos Intensivos: 12 a 20 de dezembro

Conselho de Classe: 21 a 23 de dezembro

Término do Bimestre: 23 de dezembro

Recesso: 26 a 30 de dezembro

4. **A definir:** Reunião de nível 3 da *Gestão Integrada/Método de Melhoria de Resultados (MMR)*, em que serão planejadas, acompanhadas e replanejadas ações a partir dos resultados educacionais, voltadas à melhoria da aprendizagem e permanência dos estudantes.
5. Após sua elaboração, o calendário escolar deverá ser inserido na plataforma “**Secretaria Escolar Digital – SED**” até dia **22/12/2021**.
6. O Calendário Escolar homologado deverá ser integralmente cumprido.
7. Na impossibilidade de se fazer cumprir qualquer das datas elencadas, a alteração do calendário deverá ser acompanhada de justificativa, a ser aprovada pelo diretor da unidade escolar para prévia manifestação do supervisor de ensino e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino.
8. No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetido a nova apreciação do Supervisor de Ensino da unidade escolar e a nova homologação pelo Dirigente Regional de Ensino.
9. Neste momento, não há necessidade de encaminhamento de via impressa à Diretoria de Ensino.
10. ANEXO **link** de acesso de **sugestões de Calendários POR MUNICÍPIO:**

[Calendário 2022 ELIAS FAUSTO](#)

[Calendário 2022 RIO DAS PEDRAS](#)

[Calendário 2022 MOMBUCA](#)

[Calendário 2022 RAFARD](#)

[Calendário 2022 MONTE MOR](#)



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

[Calendário 2022 INDAIATUBA](#)

[Calendário 2022 CAPIVARI](#)

Responsável:
Miguel Angelo Rodrigues de Jesus
Supervisor de Ensino
DER-Capivari

De acordo:
Edivilson Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br